



**ACORDO-QUADRO ENTRE O CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TEORIA E HISTÓRIA DO DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FDUL) E A MARINHA, através da ACADEMIA DE MARINHA. O CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TEORIA E HISTÓRIA DO DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FDUL), com sede na Alameda da Universidade, CP 1649-014, Cidade Universitária, Lisboa, Portugal, neste ato representada pelo seu Coordenador Científico, Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto, e a **MARINHA, representada pela ACADEMIA DE MARINHA**, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Almirante Francisco António Torres Vidal Abreu**

DECIDEM:

I – Estabelecer o presente Acordo–Quadro e instituir os respetivos procedimentos para o intercâmbio Cultural, Científico, Editorial e Académico, nomeadamente através da celebração de Adendas ao Acordo-Quadro, para efetivar projetos concretos que unam as duas instituições, comprometendo-se ambas nos seguintes termos:

**I.1** – Propiciar projetos conjuntos de investigação científica, divulgação cultural, cooperação académica e edição e realização de colóquios, seminários, congressos, jornadas, sobre temas de interesse comum, assim como a promoção e edição de publicações em cooperação e intercâmbio de experiências nas diversas áreas do conhecimento;

**I.2** – Receber os trabalhos oriundos de autores ligados a cada uma das Partes para análise pelos Conselhos Editoriais das publicações de cada entidade para, caso sejam aprovados, serem incluídos nas publicações científicas respetivas;

**I.4** – Disponibilizar mutuamente as suas respetivas páginas na internet para que, eventualmente e sob aprovação dos órgãos competentes de

cada uma delas, sejam veiculadas notícias de interesse comum e acadêmico;

**I.5** – Estabelecer, mediante protocolo adicional, a permuta das suas revistas e outras publicações de sua responsabilidade;

**I.6** – Apresentar mutuamente nomes de membros de ambas as Partes como potenciais investigadores em projetos de cada instituição ou em projetos conjuntos, nos termos fixados pelas adendas ao Acordo-Quadro;

**I.7** – Os membros da Academia de Marinha passam a gozar de livre acesso à biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nos termos a acordar com o Professor Bibliotecário;

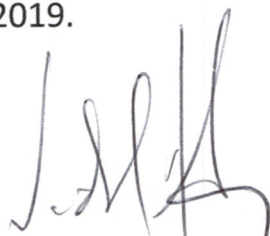
**II** – As partes entendem que o presente Acordo-Quadro não esgota todas as possibilidades de colaboração entre elas, mormente no desenvolvimento conjunto de projetos e programas de investigação, na realização dos eventos académicos, no intercâmbio de publicações, na integração em redes de pesquisa e, por isso, desenvolverão os melhores esforços no sentido de facilitarem todos os procedimentos, que forem fixados nas Adendas a este Acordo-Quadro;

**III** – Nos Anexos das Adendas ao Acordo-Quadro devem constar, pormenorizadamente: o objeto do projeto ou atividade, com a descrição detalhada de suas especificações técnicas; a justificativa; a forma de execução; os direitos e obrigações dos participantes; o cronograma de execução; o orçamento detalhado, com a discriminação dos custos envolvidos, as fontes de recursos e o planeamento das despesas; a composição do quadro de colaboradores; os resultados pretendidos e demais dados pertinentes;

**IV** – O presente Acordo-Quadro vigora pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da data da sua celebração, sendo renovado automaticamente, a não ser que alguma das Partes não pretenda a sua Renovação e o expresse mediante comunicação escrita prévia, até 90 (noventa) dias, antes da data do início da Renovação.


Por estarem de acordo e ser essa a sua vontade, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, para que se produzam os efeitos devidos.

Lisboa, em 1 de Outubro de 2019.



Almirante **Francisco António Torres Vidal Abreu**

Presidente da Academia de Marinha



Professor Doutor **Eduardo Vera-Cruz Pinto**

Coordenador Científico do THD



**ADENDA AO ACORDO-QUADRO ENTRE O CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TEORIA E HISTÓRIA DO DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FDUL) E A MARINHA, através da ACADEMIA DE MARINHA, para a realização de um projeto de investigação denominado:**



### **Dicionário do Almirantado Português**

Considerando o desejo de há muito expresso pela Marinha em distinguir todos aqueles que a serviram como oficiais gerais, muitos deles, relevantes figuras públicas, o que nunca foi possível realizar de forma sistemática e completa por total falta de investigadores que concretizassem o projeto;

Considerando que, na Marinha, é a Academia de Marinha a instituição adequada para, por meio deste tipo de Protocolos, promover a investigação sobre o tema, colaborar através da participação dos seus membros e colocar o seu acervo bibliográfico à disposição dos investigadores;

Considerando que o Centro de Investigação Teoria e História do Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (CITDH) está em condições de desenvolver um projeto de investigação com este objeto, sob orientação da Professora Doutora Isabel Graes, investigadora do CITDH;

Considerando que a importância científica, cultural, institucional e académica do projeto deve propiciar a publicação de uma obra com o título “Dicionário do Almirantado Português”, sob a estrita orientação protocolar e institucional da Marinha e do CITDH.

As Partes acordam no seguinte:

## **Cláusula Primeira**

### Objeto

A presente Adenda ao Acordo-Quadro tem por objeto a realização de um projeto de investigação denominado “Dicionário do Almirantado Português”, residente no CITHD, sob a coordenação da Professora Doutora Isabel Graes, o qual se desenvolverá com a colaboração da Marinha, nos termos que constam dos Anexos, que fazem parte integrante desta Adenda.

## **Cláusula Segunda**

### Ações e Responsabilidades

As partes signatárias acordam promover as seguintes ações, assumindo as inerentes responsabilidades:

a) O CITHD, através da coordenadora do projeto, Professora Doutora Isabel Graes, dirige a investigação necessária à produção da obra, coadjuvada pelo Mestre João Andrade Nunes;

b) A Academia de Marinha, através do seu membro emérito, Contra-Almirante José Luís Leiria Pinto e a Comissão Cultural de Marinha, pelo Diretor da Biblioteca Central, o Capitão-de-mar-e-guerra Alexandre Manuel Ribeiro Cartaxo, asseguram a necessária colaboração à investigadora-coordenadora do Projeto, para a concretização do mesmo nos termos aqui acordados;

c) O CITHD aprova, sob proposta da investigadora coordenadora, os documentos necessários para a execução da obra

sempre que a sua intervenção seja requerida por legislação, regulamentos e estatutos aplicáveis;

d) O CITHD compromete-se a entregar o texto do Dicionário do Almirantado Português para publicação, no prazo de 5 (cinco anos) a contar da data da assinatura da presente Adenda;

e) O CITHD assegurará a revisão científica da obra;

f) Cabe à Academia de Marinha a assessoria e o apoio técnico à investigadora/coordenadora do Projeto, nos termos que constam do Anexo;

g) A Academia de Marinha indica os seus membros que participam no projeto como investigadores e disponibiliza, através da Comissão Cultural de Marinha, o acervo da sua Biblioteca Central e do seu Arquivo Histórico;

h) A Academia de Marinha e a Comissão Cultural de Marinha assegurarão a revisão técnica da obra;

i) As Partes envolvidas neste projeto acordarão no modelo, estrutura e dimensão da obra a produzir.

### **Cláusula Terceira**

#### **Alteração e Revisão da Adenda**

A presente Adenda ao Protocolo-Quadro pode ser objeto de alteração ou de revisão em qualquer momento mediante proposta formulada nesse sentido por qualquer das Partes.

Uma vez aceites e validadas, através da assinatura dos representantes legais, as propostas de alteração ou revisão serão aditadas à presente Adenda, dela passando a fazer parte integrante.





## Cláusula Quarta

### Limites Temporais

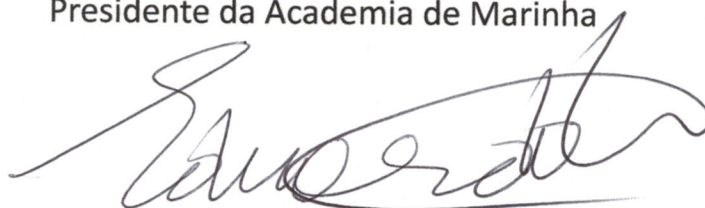
A presente Adenda terá a duração de cinco anos e produz efeitos a contar da data da sua assinatura, podendo ser denunciada por qualquer das partes, nos mesmos termos e prazos fixados para o Acordo-Quadro.



Lisboa, 1 de Outubro de 2019

Almirante **Francisco António Torres Vidal Abreu**

Presidente da Academia de Marinha



Professor Doutor **Eduardo Vera-Cruz Pinto**

Coordenador Científico do THD



Professora Doutora **Isabel Graes**

Investigadora-coordenadora do Projeto



Contra-Almirante **José Luís Leiria Pinto**

Academia de Marinha